



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



PORTARIA FACIC/UFU Nº 011/2017, de 03 de março de 2017

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 092/2016, destinado à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em reunião extraordinária realizada em 02/03/2017 e nos termos da Resolução 01/2017/CONFACIC, relativa às normas complementares, e;

CONSIDERANDO os impedimentos e suspeições de membros sugeridos pelo Conselho, na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na área de: **Contabilidade Geral e Societária**.

Titulares:

Profª Drª Lara Francisco de Almeida Fehr/FACIC/UFU - (Presidente)
Prof. Dr. José Antônio de França/UnB – (Membro)
Prof. Dr. José Lúcio Tozetti Fernandes/UnB – (Membro)
Prof. Dr. Rodrigo de Souza Gonçalves/UnB – (Membro)
Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonato/FURB – (Membro)

Suplentes:

Prof. Dr. José Eduardo Ferreira Lopes – FAGEN/UFU
Prof. Dr. Luciano Ferreira Carvalho - FAGEN/UFU
Prof. Dr. Paulo Roberto de Sant'Anna – UNIGRANRIO
Profª Drª Paula Carolina Ciampaglia Nardi – FEARP
Profª Drª Fernanda Fernandes Rodrigues – UNB

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 092/2016 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Nilton Cesar Lima
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis –
Portaria R. N. 066/2015